

**CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA
CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL**

Procedimento Arbitral nº 23238/GSS

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.

Requerente

Vs.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Requerida

TRIBUNAL ARBITRAL

Carlos Alberto Carmona

Flávio Amaral Garcia

Sergio Nelson Mannheimer

ORDEM PROCESSUAL Nº 04

Brasília, 18 de junho de 2019

I. AUDIÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO DO CASO

I.1. RELATÓRIO

1. Em 05.06.2019, no Centro de Convenções Parque Cidade, situado no SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade, Térreo, Brasília – DF, CEP: 70308-200, foi realizada a audiência arbitral designada por meio das Ordens Processuais n^{os} 02 e 03, para que os patronos das partes pudessem apresentar oralmente sua exposição do caso e esclarecer o Tribunal Arbitral quanto às providências que reputam pertinentes para o prosseguimento do procedimento arbitral.

2. Durante a audiência arbitral, procedeu-se à gravação do áudio das exposições dos patronos das partes e das intervenções do Tribunal Arbitral, sendo, ainda, utilizado o serviço de estenotipia para melhor registrar os trabalhos.

3. Na sequência, em 06.06.2019, o Tribunal Arbitral, por meio de seu secretário, encaminhou às partes a versão digitalizada da ata da audiência arbitral, devidamente assinada pelos patronos e pelos árbitros.

4. Em 09.06.2019, a Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“SECRETARIA DA CCI”) encaminhou às partes e ao Tribunal Arbitral a gravação do áudio da audiência arbitral.

I.2. PRONUNCIAMENTO DO TRIBUNAL ARBITRAL

5. Por meio da presente Ordem Processual, o Tribunal Arbitral encaminha às partes a transcrição da audiência arbitral, concedendo-lhes prazo até o dia 12.07.2019 para que apresentem, conjuntamente, uma versão revisada e consolidada do documento.

6. A presente Ordem Processual é assinada unicamente pelo Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos coárbitros Carlos Alberto Carmona e Flávio Amaral Garcia.

Brasília, 18 de junho de 2019.



SERGIO NELSON MANNHEIMER

Árbitro Presidente